



PREFEITURA DE  
**MACEIÓ**  
GESTÃO

Estado de Alagoas  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Secretaria Municipal de Gestão  
Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI  
Praça dos Palmares, nº 05, CEP 57020-150, Centro, Maceió – AL  
Tel.: (082)3315-2571, CNPJ. 19.164.089/0001-50

**Análise técnica da proposta do produto ofertado para o item 09 do PE 35/2020, realizada pela equipe técnica da DTI/SEMGE**

**Empresa licitante: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP (CNPJ: 21.997.155/0001-14)**

**Item 09 – Computador Tipo 2**

**Produto Ofertado: Lenovo ThinkCentre M720**

A empresa licitante, em sua proposta, informou a marca (**LENOVO**), o modelo (**ThinkCentre M720 SFF**), o prazo de garantia (**36 meses**) e citou algumas especificações do equipamento ofertado.

Como a proposta contém poucas especificações técnicas, não é possível, no momento, analisar o modelo ofertado, pois não temos como comparar as especificações completas do produto ofertado com as especificações técnicas exigidas no edital. Além disso, o equipamento pode vir configurado de fábrica com inúmeras formas diferentes, e não temos como atestar no momento que a configuração ofertada atende as exigências mínimas do edital. Com exceção do processador, que atende ao edital, até mesmo as outras poucas especificações e acessórios informados na proposta carecem de mais detalhes para viabilizar a comparação com as especificações exigidas no edital. Não foram contemplados também na proposta inúmeros requisitos exigidos no edital.

**Pelo exposto, e por entendermos ser obrigatório que a licitante informe tais informações em sua proposta (Item 9 - DA PROPOSTA, subitem 9.2, alíneas “c” e “d” do Termo de Referência do Edital Retificado), solicitamos que a licitante disponibilize folders técnicos, data sheets, manuais, links da página do produto no site do fabricante, certificados, declarações, atestados e/ou outros documentos contendo as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXATAS E DETALHADAS do produto ofertado, INCLUINDO OS ACESSÓRIOS E REQUISITOS NECESSÁRIOS, para fins de comparação com as especificações técnicas, acessórios e requisitos exigidos no edital, e a consequente finalização da análise técnica do produto ofertado para o item 09.**

Maceió-AL, 10 de Maio de 2020.

**Comissão de Análise Técnica:**

Jacson Luis Alves da Silva

André Ferreira Sarmiento

João Geraldo de Oliveira Lima



PREFEITURA DE  
**MACEIÓ**  
GESTÃO

Estado de Alagoas  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Secretaria Municipal de Gestão  
Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI  
Praça dos Palmares, nº 05, CEP 57020-150, Centro, Maceió – AL  
Tel.: (082)3315-2571, CNPJ. 19.164.089/0001-50

**Análise técnica da proposta do produto ofertado para o item 13 do PE 35/2020, realizada pela equipe técnica da DTI/SEMGE**

**Empresa licitante: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP (CNPJ: 21.997.155/0001-14)**

**Item 13 – Computador Completo Tipo 3**

**Produto Ofertado: Lenovo ThinkStation P330**

A empresa licitante, em sua proposta, informou a marca (**LENOVO**), o modelo (**ThinkStation P330**), o prazo de garantia (**36 meses**) e citou algumas especificações do equipamento ofertado.

No Edital Retificado, é exigido que o processador deve atingir índice de, no mínimo, 15.700 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site [https://www.cpubenchmark.net/pt9\\_cpu\\_list.php](https://www.cpubenchmark.net/pt9_cpu_list.php). O processador ofertado (XEON E-2246G) atinge apenas 15.537 pontos.

Uma vez que não foram citadas na proposta inúmeras outras especificações técnicas e acessórios do produto ofertado, bem como vários requisitos necessários, não foi possível comparar essas informações faltantes com as demais especificações técnicas, acessórios e requisitos exigidos no edital para o referido item.

Pelo exposto, informamos que o produto ofertado **NÃO ATENDE** ao exigido no edital para o Item 13.

Maceió-AL, 10 de Maio de 2020.

**Comissão de Análise Técnica:**

Jacson Luis Alves da Silva

André Ferreira Sarmento

João Geraldo de Oliveira Lima